



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 086-GDG/CMZL/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o e-mail Institucional da Coordenação de Cadastro e Pagamento-CCP/CMZL, de 07/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 229-GDG/CMZL/IFAM, de 27 de junho de 2023, referente a lotação da servidora **KILMA CRISTIANE SILVA NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1459823:

Onde se lê: Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir de 27 de junho de 2023.

Leia-se: Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023

